



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1027/2021 TRE-MA/PR/DG

Estabelece o processo de Gerenciamento de liberação e implantação no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o **Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação** conforme manual do processo.

Art. 2º O **Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação** é responsável por planejar, programar e controlar a construção, o teste e a implantação de liberações e por entregar novas funcionalidades exigidas pelo negócio enquanto protege a integridade dos serviços existentes.

Art. 3º A Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas (COINF) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 20/07/2021, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1456373** e o código CRC **AB3E5C4A**.

0004848-95.2021.6.27.8000|1456373v3